



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURAS PARCERIAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DENTRE OUTRAS, NO EXERCÍCIO DE 2.023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal n.º 8.726 de 27 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO, nos termos do Item 3.2.1 do Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, de 16 de Novembro de 2.022, o Resultado Final do Processo de Credenciamento das Entidades (Organizações da Sociedade Civil – OSC), para a Celebração de Parcerias nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 179/2021 de 01 de Julho de 2.021, sendo estas:

	Entidade	CNPJ/MF
01	Associação Comitiva Caboclos do Sertão	10.016.280/0001-80
02	Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro	40.477.360/0001-01
03	Associação da Guarda de Congada Caixinha de Bom Baixo da Cidade de Dores do Indaiá	36.000.171/0001-68
04	Associação das Folias de Reis e São Sebastião de Dores do Indaiá	31.546.394/0001-01
05	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá	02.885.336/0001-04
06	Associação de Pais, Mestres e Amigos da Escola Municipal Benjamim Guimarães de 1º Grau de Dores do Indaiá - MG	03.111.359/0001-24
07	Associação de Proteção aos Animais Orcino Guimarães	10.830.337/0001-80
08	Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Dores do Indaiá	20.901.013/0001-49
09	Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo	15.465.869/0001-89
10	Associação dos Congadeiros do Bairro São José	08.931.341/0001-92
11	Associação dos Produtores de Antas dos Coelhoos	01.721.186/0001-30
12	Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá - ASUEDI	46.096.907/0001-05
13	Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital	21.618.461/0001-00
14	Caixa Escolar Dr. Zacarias	41.646.384/0001-00
15	Caixa Escolar Godofredo Araújo	19.544.535/0001-51
16	Caixa Escolar Irmã Luiza de Marilac	19.885.631/0001-63
17	Caixa Escolar Menino Jesus de Dores do Indaiá	41.833.897/0001-11
18	Caixa Escolar São Luis	04.545.979/0001-34
19	Clube Atlético Vilanovense	18.678.300/0001-90
20	Comissão de Congadeiros do Bairro São Sebastião	13.924.855/0001-50
21	Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins	18.626.455/0001-82
22	Comunidade Terapêutica Francisco de Assis	07.026.764/0001-03
23	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Dores do Indaiá	03.506.013/0001-25
24	Conselho Particular Vicentino de Dores do Indaiá	20.918.637/0001-79
25	Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá	16.742.793/0001-54
26	Dorense Futebol Clube	23.764.368/0001-21



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

27	Fundação Assistencial e Educacional de Dorel do Indaiá	23.776.065/0001-29
28	Fundação Nossa Senhora das Dorel	01.278.825/0001-35
29	Instituto Diadorim Para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental	34.078.958/0001-17
30	Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias	20.238.753/0001-38
31	Sindicato dos Produtores Rurais de Dorel do Indaiá	20.901.070/0001-28
32	Sol Crescente	06.071.584/0001-72

O presente Resultado Final deverá ser publicado no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá, nos termos do art. 106, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, no site da Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá www.doresdoindaiá.mg.gov.br, e no Mural de Publicações das Secretarias Municipais, para fins de consulta, devendo o Certificado de Registro Cadastral – CRC ser expedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação.

Dorel do Indaiá, 06 de Janeiro de 2.023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL